



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 12.359.017/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:03:50 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **BD77.4992.BF66.9D53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA DE GUATEMALA
 GOBIERNO DE LA REPUBLICA
 MINISTERIO DE ECONOMIA Y FISCALIA



DECLARACION DE RENDIMIENTO Y PATRIMONIO DE LOS FUNCIONARIOS PUBLICOS
 DEL EJECUTIVO PARA EL AÑO 2021

DECLARACION DE RENDIMIENTO Y PATRIMONIO DE LOS FUNCIONARIOS PUBLICOS
 DEL EJECUTIVO PARA EL AÑO 2021

Yo, Sr./Sra. _____, titular del cargo de _____, con cédula de identidad N.º _____, declaro que durante el período comprendido entre el 1 de enero de 2021 y el 31 de diciembre de 2021, he cumplido con las obligaciones de declarar mi patrimonio y mis ingresos.

Los datos que declaro son verídicos y ciertos, y los mismos están respaldados por los documentos que se adjuntan a esta declaración. Asimismo, declaro que no tengo ninguna deuda pendiente con el Fisco de Guatemala, ni con alguna entidad pública o privada, y que no he sido condenado por ningún delito que implique una inhabilitación para ejercer cargos públicos.

Declaro que he cumplido con las obligaciones de declarar mi patrimonio y mis ingresos, y que los datos que declaro son verídicos y ciertos. Asimismo, declaro que no tengo ninguna deuda pendiente con el Fisco de Guatemala, ni con alguna entidad pública o privada, y que no he sido condenado por ningún delito que implique una inhabilitación para ejercer cargos públicos.

En fe de lo anterior, he firmado esta declaración en Guatemala, a los _____ días del mes de _____ de 2021.

Yo, Sr./Sra. _____, titular del cargo de _____, con cédula de identidad N.º _____, declaro que durante el período comprendido entre el 1 de enero de 2021 y el 31 de diciembre de 2021, he cumplido con las obligaciones de declarar mi patrimonio y mis ingresos.

Los datos que declaro son verídicos y ciertos, y los mismos están respaldados por los documentos que se adjuntan a esta declaración. Asimismo, declaro que no tengo ninguna deuda pendiente con el Fisco de Guatemala, ni con alguna entidad pública o privada, y que no he sido condenado por ningún delito que implique una inhabilitación para ejercer cargos públicos.

Declaro que he cumplido con las obligaciones de declarar mi patrimonio y mis ingresos, y que los datos que declaro son verídicos y ciertos. Asimismo, declaro que no tengo ninguna deuda pendiente con el Fisco de Guatemala, ni con alguna entidad pública o privada, y que no he sido condenado por ningún delito que implique una inhabilitación para ejercer cargos públicos.



CERTIDÃO

CÓDIGO: D55B.9E41.1841.1EC4

Emitida no dia 28/04/2021 às 08:33:10

Nome Empresarial:

FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI ME

Endereço:

DOUTOR PEDRO FIRMINO

Número:

51

Complemento:

Bairro:

SALGADINHO

Município:

PATOS

CEP:

58706-505

Inscr. Estadual:

16.316.102-0

Situação Cadastral:

CANCELADO

CNPJ/CPF:

12.359.017/0001-19

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



SECRETARIA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO	SECRETARIA	SECRETARIA	SECRETARIA
SECRETARIA DE FISCALIA	SECRETARIA DE FISCALIA	SECRETARIA DE FISCALIA	SECRETARIA DE FISCALIA
SECRETARIA DE FISCALIA	SECRETARIA DE FISCALIA	SECRETARIA DE FISCALIA	SECRETARIA DE FISCALIA
SECRETARIA DE FISCALIA	SECRETARIA DE FISCALIA	SECRETARIA DE FISCALIA	SECRETARIA DE FISCALIA
SECRETARIA DE FISCALIA	SECRETARIA DE FISCALIA	SECRETARIA DE FISCALIA	SECRETARIA DE FISCALIA

SECRETARIA DE FISCALIA

SECRETARIA DE FISCALIA

SECRETARIA DE FISCALIA

SECRETARIA DE FISCALIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS
N. ° 075/2021.**

**NOME/RAZÃO: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO: R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 51 – BAIRRO: SALGADINHO
CEP: 58.706-505 – CIDADE: PATOS/PB.
CPF/CNPJ: 12.359.017/0001-19**

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para os fins de direito que, mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos do contribuinte acima qualificado, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em virtude de Parcelamentos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN realizado em 07/04/2021, bem como, Parcelamento n°298411 junto ao Município de Patos.

Outrossim, esclarecemos que a presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, por força do exposto no artigo 169 do Código Tributário Municipal (LCM n. ° 3.541/2006), e nos artigos 151, III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte acima identificado no âmbito da Secretaria da Receita deste município.


Patos (PB), 8 de abril de 2021.

TANIA MARIA DANTAS
RAMOS:04290867413

Assinado de forma digital por TANIA MARIA DANTAS
RAMOS:04290867413
Dados: 2021.04.08 18:05:23 -03'00'

Agente Fiscal da Fazenda Municipal

**VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.
NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 001/2021
 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL Nº 001/2021 - ANEXO Nº 01 - ROL DE INSCRIÇÃO
DE CANDIDATOS PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021
DE 2021 - EDITAL Nº 001/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo divulgar a lista de inscritos para o processo seletivo nº 001/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Bonfim, para contratação de professores para o cargo de Professor de Educação Infantil, com o intuito de atender às vagas existentes nas escolas municipais.

A lista de inscritos será disponibilizada no endereço eletrônico www.sjbonfim.ce.gov.br, a partir das 14h00min do dia 14/06/2021, até as 17h00min do mesmo dia.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2021, disponível no endereço eletrônico www.sjbonfim.ce.gov.br.

São José do Bonfim, 14 de junho de 2021.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de processos.